

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 016/2020**

Por este Ato Administrativo, a EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.085.519/0001-61, estabelecida à Rua Própria, nº227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020 - Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, brasileiro, portador do CPF n.º 068.556.285-91, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação que rege a espécie, considerando a previsão contida na cláusula décima primeira do referido contrato, celebrado em 28 de setembro de 2020, vem por meio de esta promover a rescisão do aludido contrato, com fundamento em suas cláusulas contratuais e nas normas contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SEGRASE, e pela Lei Federal nº 13.303/2016.

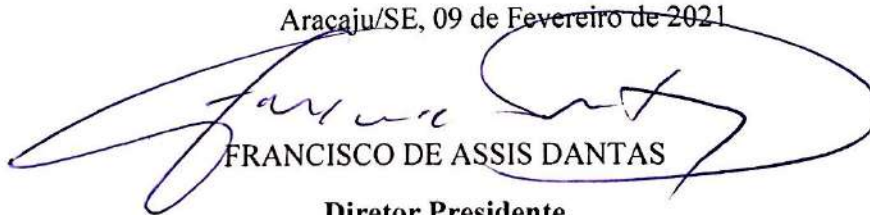
**RESOLVE:**

**Cláusula Primeira.** Rescindir o Contrato nº 016/2020, celebrado com a Empresa **EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 51791064515**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, laminação, encadernação e plastificação, conforme especificações detalhadas constantes no processo administrativo nº009201.00652/2020-1.

**Cláusula Segunda.** A rescisão do referido contrato aqui ventilada, obedece às normas contratuais, a cláusula décima primeira e seus incisos, bem como o Artigo 122, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase e Lei Federal nº 13.303/2016.

**Cláusula Terceira.** O presente Termo de Rescisão tem efeitos a partir desta data.

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2021



**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**

**Diretor Presidente**

**EMPRESA EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 51791064515**

**25.892.783/0001-96**

Testemunha 1: *Diana Dantas Cruz*  
RG.: *1.509.462 SSP/SE*

Testemunha 2: *Aine Nairi Alves Santana*  
RG.: *3 362.813-0*

**DEMONSTRATIVO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
Nº016/2020**

**Contratante:** Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

CNPJ: 013.085.519/0001-61

**Contratado:** Empresa Everton Oliveira dos Santos 51791064515

CNPJ: 25.892.783/0001-96

**Objeto:** Distrato ao Contrato nº. 016/2020.

**Justificativa:** Na forma prevista cláusula décima primeira e seus incisos do contrato que dispõe entre os motivos a **rescisão unilateral**, e ainda em conformidade com o artigo 122, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase e Lei Federal nº 13.303/2016.

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2021.

  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Diretor Presidente

*D.O.E.  
12/02/2021*



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 071/2021**  
**De 11 de fevereiro de 2021**

*Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessão da servidora ROSE CLEICE NASCIMENTO DE JESUS, CPF: n.º 791 420 365-34, Assistente de Enfermagem II, matrícula n.º 003058, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Associação Beneficente Nossa Senhora Santana em Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2021

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 073/2021**  
**De 11 de fevereiro de 2021**

*Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**Resolve:**

Art. 1º Renovar Cessão da servidora ALINE CHRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA, CPF: n.º 902.886.885-20, Fisioterapia, matrícula 03116, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2021

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 072/2021**  
**De 11 de fevereiro de 2021**

*Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar Cessão da servidora MARIA DE LURDES OLIVEIRA, CPF: n.º 940.263.515-72, Assistente de Enfermagem II, matrícula 01804, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2021

**JORGE KLEBER SOARES DE LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 074/2021**  
**De 11 de fevereiro de 2021**

*Cessão da Servidora pública pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhil/SE.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessão da servidora: QUENIA OLIVEIRA LIMA BITTENCOURT, CPF: n.º 002.240.085-01, Assistente de Enfermagem II, matrícula n.º 006815, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhil/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 11 de fevereiro de 2021

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**REPUBLICADA**

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 03/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Eletrônico nº 07/2021, Processo Licitatório nº 664/2020, cujo objeto é a aquisição de Primers e Sondas para diagnóstico molecular por detecção de material genético.

Sônia Maria Santos Guilherme  
Pregoeira da FSPH

PROCESSO Nº 1432/2020
DISPENSA PRESENCIAL Nº 44/2021
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 44/2021 cuja a finalidade é a aquisição de insumos para atender o Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe - LACEN, unidade da FSPH, onde serão utilizados na coleta de processamentos das amostras suspeitas de COVID-19. Portanto, a presente Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
OBJETO: Aquisição de insumos para atender o Laboratório Central de Saúde Pública de Sergipe - LACEN, unidade da FSPH, onde serão utilizados na coleta de processamentos das amostras suspeitas de COVID-19
CONTRATADA: SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.447,20 (sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: entrega imediata
BASE LEGAL: IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos princípios gerais de Direito e, fundamentalmente, com base no Decreto Estadual nº 40.560/2020 e na Lei nº 13.979/2020.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 44/2021 constante do Processo Administrativo nº 1432/2020, de forma a cumprir o dispositivo no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.796.331/0001-29. Aracaju/SE, 10 de Fevereiro de 2021.
Luciana Cândida Deda Chagas de Melo Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

**Segrase**



**DEMONSTRATIVO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº016/2020**

**Contratante:** Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE  
**CNPJ:** 013.085.519/0001-61  
**Contratado:** Empresa Everton Oliveira dos Santos 51791064515  
**CNPJ:** 25.892.783/0001-96  
**Objeto:** Distrito ao Contrato nº 016/2020.  
**Justificativa:** Na forma prevista cláusula décima primeira e seus incisos do contrato que dispõe entre os motivos a rescisão unilateral, e ainda em conformidade com o artigo 122, III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase e Lei Federal nº 13.303/2018.

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**  
Diretor Presidente

**DIVERSOS**

**ASA Brasil Serviços Eireli, sediada na Rodovia César Franco, 179, Povoado Jatobá, Barra dos Coqueiros, SE, CEP 49.140-000, torna público que RECEBEU da ADEMA:**

**Autorização Ambiental 6-1/2021,** para as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos dos serviços de saúde dos grupos B (medicamentos vencidos), D e E; resíduos contaminados com óleo, graxa e/ou produtos químicos classe I, efluentes industriais químicos e oleosos, resíduos de óleo vegetal, resíduos de sucata de baterias e resíduos de lâmpadas fluorescentes, exclusivamente de forma fracionada.

**Autorização Ambiental 7/2021,** para as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos recicláveis e resíduos comuns classes IIA e IIB.

**Renovação de Licença Operacional 32/2021,** para a atividade de Armazenamento temporário de resíduos/produtos Classe I, Classe II (A e B) e Resíduos de Serviços de Saúde (Classe B, Classe D e Classe E), localizado no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS84 24L: N= 8803310 e E= 724454.

**A CEBARRA - CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARRA DOS COQUEIROS S.A., inscrita no CPNJ nº 28.556.062/0001-01, torna público que obteve da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, mediante processo do nº 2021/TEC/RLP-0003, a Renovação Licença Prévia nº 1/2021, referente à Usina Termoeletricas Laranjeiras I e Usina Termoeletrica Marcelo Deda, cujas localizações estão previstas para o município de Barra dos Coqueiros- Sergipe.**

**A empresa DESTAK Serviços e Paisagismo Eireli EPP, CNPJ 06.948.411/0001-90, situada na Av. Alexandre Alcino, 1800 Lot. Marivan - Santa Maria, Aracaju/ SE, torna público que REQUEREU junto à ADEMA- SE a Autorização Ambiental Nº 45/2021 para o Transporte de Resíduos Classe I - Efluentes Sanitários.**

**A Remolix Removedora de Lixo Ltda., sit na Rua Acre, nº 2028, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 57/2021, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Classe I.**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 020/2021 - SEMA/PMA JP Comércio e Serviços Ltda., CNPJ Nº 39.250.364/0001-65, torna pública a concessão pela SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, da Licença Instalação de nº 020/2021 para a atividade Loja de Departamento e Confeitaria, localizada na Avenida Coelho e Campos, nº 1427, Loja 01, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.**

**JORGE H. LIBORIO DA FONSECA, CPF 201.454.625-87, sede R. Mizaél Men-donça, 180, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, recebeu da SEMA a DLA 01/2021 (Venc.02/02/23) p/ Comercialização de Frango Resfriado.**

**A Fazenda Santa Cruz, propriedade de Antônio Muniz da Motta, CPF 004.078.445-20, localizada na Zona Rural do município de Capela/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 38/2021.**